

## **A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES**

CÔCO, Valdete – UFES – valdetecoco@ce.ufes.bol

SILLER, Rosali Rauta – FSG / PMSMJ – rauta13@bol.com.br

GT: Educação de Crianças de 0 a 6 anos / n.07

Agência Financiadora: Sem Financiamento

### **Introdução**

O pôster retrata a pesquisa em andamento “Mapeamento da Educação Infantil no Espírito Santo”. O trabalho exploratório envolve, numa primeira etapa, três ações integradas: o levantamento de estudos (dissertações e teses) que focalizam a EI no ES, o acompanhamento dos editais dos últimos concursos públicos para profissionais da EI e a aplicação de um instrumento aos coordenadores da EI e/ou Secretários Municipais de Educação.

### **A EI no conjunto das políticas públicas sociais em tempos de um discurso de resgate dos direitos sociais**

A pesquisa focaliza a Educação Infantil no Espírito Santo buscando mapear o cenário dos estudos já realizados e a atuação dos municípios nesse nível do ensino. Nessa perspectiva, está vinculada à análise das políticas públicas no âmbito da educação, em especial, na área da EI. Para esse propósito, toma como pressupostos a idéia de direito e de políticas públicas inseridas na perspectiva da cidadania.

A idéia de cidadania – e os termos associados a esse campo semântico tais como cidadão, direitos, democracia, princípios igualitários etc. – vem se afirmando no cenário atual num confronto com a observação do estabelecimento de formas, cada vez mais sofisticadas de desigualdade social (CASTEL, 1997). Discussões sobre a cidadania, em suas inúmeras possibilidades de abordagem, permeiam diferentes espaços sociais coexistindo, contraditoriamente, com as transformações em curso no mundo contemporâneo que engendram uma pobreza em expansão. Esse quadro parece colocar em cheque toda uma retórica da cidadania fortalecida principalmente a partir da década

de 80 e expressada, no cenário nacional, na Constituição de 1988, a Constituição Cidadã. Em síntese, vivemos tempos desconcertantes...

No entanto, como legado de todo esse processo de afirmação da cidadania, Dagnino (1994) acena a importância de observar a configuração de uma nova cidadania a partir da reconfiguração da idéia de direito. O ponto de partida é a concepção de “um direito a ter direitos”. Nesse sentido, a idéia de direito “não se limita a conquistas legais ou ao acesso de direitos previamente definidos, ou à implementação efetiva de direitos abstratos e formais”, mas “inclui fortemente a invenção/criação de novos direitos que emergem de lutas específicas e da sua prática concreta” (p. 107). Nesse jogo de reinvenção, a nova cidadania emerge como uma tática de baixo para cima, se constitui como recurso de luta daqueles que sofrem com a expansão do perfil excludente da sociedade. Também evidencia as difíceis relações entre Estado e sociedade no que se refere às aspirações de uma sociedade mais justa e igualitária.

A lógica do *direito a ter direitos* sustenta diferentes esforços em prol de conquistas sociais. Nesses esforços, EI como um direito “vem conquistando cada vez mais afirmação social, prestígio político e presença permanente no quadro educacional brasileiro”, conforme salienta o documento sobre a política nacional de EI do Ministério da Educação (BRASIL, 2005). O aumento gradativo das matrículas revela uma luta histórica que pode ser acompanhada observando as conquistas progressivas retratadas em legislações tais como a Consolidação das Leis do Trabalho promulgada em 1943, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971, os artigos constitucionais nº 208 e 227, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) e a seção dedicada à EI na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96)<sup>1</sup>. As conquistas progressivas permitiram que a EI, embora não seja etapa obrigatória, se constitua no cenário nacional como um direito da criança, opção da família e dever do Estado. A integração das instituições de EI ao sistema educacional e a normatização da EI como primeira etapa da Educação Básica (BRASIL, 1996) se apresentam como medidas mais recentes da atuação do Estado na formulação de políticas de “proteção à criança” (BRASIL, 1988).

---

<sup>1</sup> Para uma análise do percurso de lutas e conquistas da EI ver Kramer (1992) e Corsino e Nunes (2001).

No cumprimento das políticas educacionais, o Plano Nacional de Educação (PNE - 2001) expressa a autonomia e o regime de colaboração dos entes federados como princípios indissociáveis no sistema federativo brasileiro. Com isso, temos competências e ações concernentes aos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios). Os municípios, foco da pesquisa, têm as atribuições de:

- a) formulação e coordenação da política municipal,
- b) execução dos programas e das ações,
- c) autorização, reconhecimento, credenciamento, fiscalização, supervisão e avaliação dos estabelecimentos do seu sistema de ensino,
- d) formação continuada de professores em exercício e
- e) fomento à pesquisa.

É importante destacar que a pesquisa está sendo desenvolvida num contexto de discussão de recursos para a educação. As proposições e discussões na tramitação e implementação do FUNDEB revelam as tensões relativas ao investimento educacional e, no conjunto deste, as dificuldades para dotação orçamentária para EI. Nesse contexto estamos mapeando a EI no Espírito Santo buscando explorar no âmbito municipal as metas estabelecidas para o setor e expressas na política nacional. Tomando uma perspectiva crítica da modernidade e da cultura, os pressupostos de base sistematizados a partir das idéias de direito e de políticas públicas inseridas na perspectiva da cidadania, dialogarão com os conceitos e idéias relacionados aos focos elencados para o estudo. Esses focos estão assim delineados:

- **A Integração das instituições de EI ao sistema de ensino:** o cenário histórico de constituição da responsabilidade do setor educacional pela educação e cuidado das crianças de 0 a 6 anos (transição e articulação da Secretaria de Ação Social e/ou de outras instituições tais como ONGS, movimentos comunitários etc. para a Secretaria de Educação) e os processos horizontais de articulação municipal envolvendo a parceria dos setores municipais de educação com outros setores que também são responsáveis por ações voltadas para as crianças de 0 a 6 anos (saúde, assistência social, programas de assistência financeira, jurídica e suplementação alimentar etc.) e com as comunidades, as famílias e as crianças atendidas;

- **A configuração do atendimento e investimento público:** a cobertura e formas de atendimento (inclusive para alunos com necessidades educativas especiais) em regime integral e/ou parcial e perspectivas de expansão. A origem e destinação de recursos prioritários para a EI. Indicações do número de adultos em relação aos grupos de crianças e de prioridades para o investimento público nas demandas cotidianas da EI (brinquedos, livros, mobiliários etc.);

- **Os processos de acompanhamento e avaliação:** a dinâmica de acompanhamento de instituições privadas e os processos de acompanhamento de atuação das equipes centrais na dinâmica das instituições de EI sob responsabilidade do município;

- **A formação inicial e continuada dos profissionais da EI:** a normatização dos requisitos para ingresso no quadro de atuação na EI, a formação dos profissionais que exercem funções docentes e daqueles que atuam em apoio às funções docentes, o estímulo à formação continuada e ao estudo, a participação e a realização de seminários e simpósios, as solicitações de registros aos professores, o plano de cargos e salários, nomenclatura dos adultos que trabalham na EI, etc;

- **O fomento à pesquisa:** o estabelecimento de políticas públicas que, em parceria com a formação, atuem como meio de produção e divulgação de idéias, reflexões, experiências e pesquisas na área da EI;

- **A produção de plano municipal de educação, de proposta pedagógicas e/ou Projeto Político Pedagógico e as orientações pedagógicas emanadas das Secretarias Municipais de Educação:** orientações quanto a organização do tempo e dos espaços, quanto ao desenvolvimento curricular, quanto ao processo avaliativo, quando aos registros a serem efetuados etc.,.

- **Os processos de gestão:** a implementação de ações que visem gerir democraticamente os espaços da EI e os indicativos para escolha dos diretores.

Esses focos inter-relacionados constituem o ponto de partida para a realização dos trabalhos da pesquisa. Como bem assinalou o poeta John Ashbery, o hoje inexplorado

nos coloca a dificuldade de mapear uma situação atual<sup>2</sup>. Estamos enredados nos fios do presente, cujas pontas tateamos. Considerando nosso envolvimento com o contexto a ser pesquisado, com esses focos buscamos puxar *pontas de fios* para abarcar a EI no cenário local relacionando-a ao seu percurso histórico local, nacional e internacional. Com isso, esse estudo indica a complexidade que envolve “o estudo do familiar”. Buscamos transcender as limitações de origem para ver a EI no cenário local – o nosso familiar - como uma realidade bem mais complexa do que aquela representada pelos mapas cristalizados utilizados para nossa vida cotidiana aproveitando da possibilidade de rever e enriquecer os resultados, oportunizada pelo estudo do que está próximo (VELHO, 2004, p. 121-132).

Procuramos o conjunto da produção em EI atual, suas ramificações, temas e táticas como respostas às demandas do presente procurando compreender os muitos tempos que fazem da EI, a nossa incessante busca no terreno dos direitos sociais que assinalam uma perspectiva de futuro. Olhar o agora saturado de uma “memória de futuro”, como nos ensina Bakhtin (1992). Para o autor, é o futuro, como categoria de sentido, que organiza nosso modo presente de viver. É desse horizonte que tiramos os valores para qualificar o presente, um horizonte que não se constitui como a continuidade da mesma vida, mas como a possibilidade de transformar formalmente essa vida (p. 132-136). Como desenvolvido anteriormente, a pesquisa se pauta na idéia da EI como um direito que, no seu percurso, pode ser resignificada em suas representações, ações e perspectivas pelos diferentes atores sociais.

Em síntese, nessa primeira etapa do trabalho estamos efetuando um mapeamento da Educação Infantil a partir do levantamento das pesquisas realizadas, da análise dos editais de concurso e da aplicação de questionário para coletar dados nas equipes atuantes na EI das Secretarias Municipais de Educação.

## REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

---

<sup>2</sup> “Amanhã é fácil, mas hoje é inexplorado, / Desolado, relutante como toda paisagem / Em ceder as leis de perspectiva” (apud BOSI, 1999).

- BOGDAN, R. C. e BIKLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BOSI, V. John Ashbery, um modulo para o vento. São Paulo: EDUSP, 1999.
- BRASIL, MEC/SEB/CGEI. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação, Brasília, 2005.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- BRASIL. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/1996.
- CASTEL, R. As transformações da questão social. In: BÓGUS, L. et al (orgs.). Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 1997.
- CORSINO, P. e NUNES, M. F. R. A Educação Infantil no contexto das políticas atuais: um desafio para os sistemas educacionais. In: KRAMER, S. (coord.) [et al.]. Relatório de pesquisa: formação de profissionais da educação infantil no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ravil, 2001.
- DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: \_\_\_\_\_ (org.). Anos 90: Política e Sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- KRAMER, S. A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1992.
- VELHO, G. Observando o familiar. In: \_\_\_\_\_. Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. 7.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 121-132.